



TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS – Indicação de acionistas minoritários ao Conselho Fiscal

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, o Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci e a Sra. Bibiana Carneiro, foram indicados como membros titular e suplente, respectivamente, pelos acionistas minoritários da Companhia, para compor o Conselho Fiscal a ser instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 09 de abril de 2026, às 10:00 horas, conforme proposto pela Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e Manual de Participação divulgada ao mercado no prazo regulamentar.

Seguem, anexas a este Aviso, as informações do Sr. Paulo Roberto Lopes Ricci e da Sra. Bibiana Carneiro, indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através os seguintes contatos:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2026.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

ANEXO - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Item 7.3 - Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Conselho Fiscal					
Nome	Nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato se consecutivo
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Membro independente
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Paulo Roberto Lopes Ricci	02/12/1968	Conselho Fiscal	09/04/2026	até a AGO de 2027	09/04/2025
079.020.578-51	Administrador de Empresas	C.F.(Efetivo) Eleito p/Minoritário	09/04/2026	Não	Sim
Bibiana Carneiro	10/09/1970	Conselho Fiscal	09/04/2026	até a AGO de 2027	09/04/2025
117.078.298-10	Administradora de Empresas	C.F.(Suplente)Eleita p/Minoritário	09/04/2026	Não	Sim

7.3 — Composição e Experiência Profissional do Conselho de Administração

Experiência profissional / Critérios de Independência

Paulo Roberto Lopes Ricci

Paulo Roberto Lopes Ricci - 079.020.578-51 Profissional com ampla experiência em gestão estratégica e tática, com mais de 8 anos como C-Level. Possui conhecimentos em projetos estratégicos, relações institucionais, gestão de riscos, compliance, controle e auditoria, estruturação financeira, gestão de pessoas, gerenciamento e mobilização de equipes, prestação de serviços, gestão de produtos e implementação de políticas públicas, participou ativamente em conselhos e comitês junto a instituições públicas e privadas. Responsável por decisões nas áreas de governança corporativa, previdência, tecnologia da informação, negócios, marketing, comunicação, administração pública e privada. Perfil de liderança, caracterizando-se pelo estilo agregador, mobilizador e pela facilidade relacional. Como Diretor-Presidente da BB Asset S.A, conduziu a adequação da empresa para as regras estabelecidas na Lei das Estatais, especialmente nos quesitos de Governança Corporativa, Compliance, Programa de Integridade e Gestão de Riscos. Como Vice-Presidente de Distribuição de Varejo e Gestão de Pessoas, atuou no desenvolvimento do significado do trabalho, no protagonismo e no sentimento de pertencimento, com foco no cliente e no sentido de entrega. Adquiriu novos conhecimentos do setor elétrico, além das atribuições e responsabilidades do Conselho Fiscal, a partir da vivência de mais de 4 anos como Conselheiro Fiscal na

Light S.A., Neoenergia S.A. e Tegma Gestão Logística S.A. Possui experiência em compliance, destacando em processos estratégicos, táticos e operacionais, atuando de forma a garantir que os procedimentos da empresa e atividades estejam em conformidade com normas, procedimentos e legislação. Atuou no Banco do Brasil por 34,5 anos. Possui as Certificações do IBGC para Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a Certificação do ICSS com Ênfase em Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Bibiana Carneiro

É uma executiva e conselheira com mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, nacionais e familiares nos setores farmacêutico, agronegócio e biotecnologia. Atua como CEO da Tecnovax do Brasil, liderando a governança, captação de investimentos e expansão da empresa. Como conselheira, integra o Conselho de Administração do Comitê Paraolímpico Brasileiro e o Conselho Fiscal da Petz S.A., além de contribuir ativamente no IBGC, onde coordenou o Grupo de Trabalho do Agronegócio.

Com forte expertise em governança da inovação, M&A, internacionalização de negócios e ESG, Bibiana combina visão estratégica com foco em crescimento sustentável. Sua atuação se estende ao ecossistema de inovação, sendo mentora de startups de base tecnológica e investidora anjo. Possui Mestrado em Inovação e Empreendedorismo pela FEA-USP, além de certificações em governança pelo IBGC. Coautora de publicações sobre governança e agronegócio, é uma referência na integração entre estratégia, inovação e impacto sustentável.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.3 — Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Paulo Roberto Lopes Ricci – Não se aplica.

Bibiana Carneiro – Não se aplica

7.5 – Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau entre: (i) administradores do emissor; (ii) (a) administradores do emissor e (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (iii) (a) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (b) controladores diretos ou indiretos do emissor; (iv) (a) administradores do emissor e (b) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Paulo Roberto Lopes Ricci – Não se aplica.

Bibiana Carneiro – Não se aplica

7.6 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; (iii) fornecedor, cliente devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Paulo Roberto Lopes Ricci – Não se aplica.

Bibiana Carneiro – Não se aplica